

Títulos: Castelo Branco Bairro do Cansado está de regresso ao atletismo \ \ \ Coletividade liderada por João Serra constitui um garante

Vida e morte: Escândalo e realidade

António Ribeiro - 18/08/2016 - 8:30

Assisti a dois acontecimentos que merecem ser divulgados, por se tratar de assuntos que mexem com a dignidade e respeito de vivos e defuntos.



Assisti a dois acontecimentos que merecem ser divulgados, por se tratar de assuntos que mexem com a dignidade e respeito de vivos e defuntos. Na povoação de Rabacinas, freguesia de Montes da Senhora e concelho de Proença-a-Nova no dia 27/07/2016 faleceu uma senhora de nome Maria do Carmo Ribeiro Mendonça, de morte acidental e fora da residência. Foram acionados os meios para o tratamento da situação. Vieram os bombeiros e o INEM e o médico do INEM deu o corpo como morto. No entanto estive das 14H00 às 19H00 debaixo da sombra de uma oliveira sob calor intenso. Outro, nos Montes da Senhora, no dia 05/08/2016, faleceu o Dr. Rogério Paulo Fernandes Laia, pelas 21H00, de morte súbita, quando passeava com a sua mulher. Foram igualmente accionados os meios para a situação e o médico do INEM deu como morto o corpo do seu colega. Estive no local sobre asfalto ardente até às 2H00.

Não só este facto, como também e segundo a lei e ordem das autoridades, o corpo só poderia ser sepultado 24H00 depois. 24H00 depois era noite e fez-se o funeral no outro dia às 09H00 (36H00 depois). O que é que aconteceu? Dado as altas temperaturas o corpo já estava em principio de decomposição. Isto é de bradar aos céus!.. Pergunto: as leis são para isto? Não haveria maneira de dar volta às situações? Se os corpos estivessem dentro duma ambulância não se daria o espectáculo lamentável que se deu com os olhares dos curiosos, e se em vez de 24H00 se antecipasse para 20, 21, ou 22 horas o funeral nada disto teria acontecido e penso que ninguém iria preso por não cumprir a lei. Mas enfim, é o país que temos... encolher os ombros e abanar a cabeça, mas não a deixar cair, até que algo mude.

COMENTÁRIOS

Nome

Mensagem

**SUBMITER**

Mês passado

os meios de socorro devem ser para tratar os vivos e transportar quem precisa de socorro ate a unidade hospitalar mais adequada a situação.

o levantamento de cadáver precisa de meios próprios para o efeito, bem como da autorização das autoridades competentes. Esta é a lei do nosso país e deve imperar o bom senso. A saber: uma ambulância que transporte uma vitima cadáver precisa de higienização profunda e 12 horas ate nova ativação(o mais correcto, mas não a pratica habitual). Para não falar que só pode fazer o dito transporte se autorizado pelo delegado de saúde, a entrada do corpo no hospital pode levar horas (a bordo da ambulância).

o bom senso lembra: cuide-se dos vivos e enterrem-se os mortos.